

Acta da verificação de poderes dos vogais da Câmara Municipal do Loucelho de Oliveira de Azuéis, para o exercício de mil novecentos e sessenta e sete e eleição de um representante do Município ao Loucelho do Distrito, para o referido exercício. Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azuéis, no edifício dos Paços do Loucelho e Sala das Reuniões, onde se achava presente o cidadão Doutor Artur Loureiro Barbosa, Presidente da Câmara Municipal, couve o Senhor António Maria Soares Pinto do Reis, licenciado em Direito e chefe do Secretariado da Câmara Municipal, após compareceram os cidadãos Amândio Soares Lucas, frei Maria Gomes do Santo Jesus, Doutor Leopoldo Soares do Reis e João Vaz, previamente convocados nos termos da lei, para este acto, como vereadores efectivos da Câmara Municipal e do Loucelho para exercer o exercício de mil novecentos e sessenta e sete e eleição de um representante do Município em uma reunião de dois de corrente mês. Encontravam-se também presentes nos termos do parágrafo primeiro do artigo dezenta e sete e oito do Código Administrativo, os membros do Loucelho Municipal, Agostinho Soares da Silva, frei Maria Pinto, João Soares da Costa, António de Almeida, Doutor Luísa Soares do Reis, frei Avodeto, Carlos Reis de Azevedo e Artur Loucelho de Costa, previamente convocados nos termos da lei, para este acto, após se tomarem parte na eleição do representante da Câmara ao Loucelho Distrital. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião e pelo vogal Senhor João Vaz,

foi dito que em virtude de ter sido eleito para o exercício de
mil novecentos e sessenta e mil novecentos e sessenta e sete, Presi-
dente do Junta de Freguesia de Nogueira de Laranjeiras e Vereador da
Câmara Municipal, em termos da lei, declarou por opção
por este último cargo, O Senhor Presidente passou a verificar
a identidade dos aludidos vereadores da Câmara Municipal
esclarecendo por reconhecer com os nomes os poderes que lhes
foram concedidos e perpetuamente em ordem a sua eleição
pelo Conselho Municipal, no termo do artigo vinte e oito do Cód.
de Administração. Em seguida e depois dos vereadores efeti-
vos prestarem o seguinte juramento de juramento "Apesar de
meu nome pelo minhas honras, que cumprirei com lealdade a
Constituição da República e as suas leis e decumpanhar fiel-
mente os deveres que me são confiados", o Senhor Presidente
lhes confiou nome e declarou a Câmara Municipal, constitu-
tuda e apta a deliberar. Acto continuo e em observância
ao disposto no parágrafo primeiro do artigo dezentos e vinte
e oito do Código Administrativo, procedeu a eleição de repre-
sentante do Município ao Conselho Municipal, no qual tomaram
parte os vereadores da Câmara e membros do Conselho Mu-
nicipal presentes, que se realizou por escrutínio secreto com as
previdências legais, dando o seguinte resultado: Amândio
Teixeira bucas com seis votos; Doutor Leopoldo de Laranjeiras
dos Reis, com quatro votos; José Maria Gomes dos Santos, com
um voto e João Vaz, com um voto, pelo que o Senhor Presi-
dente proclamou eleito representante do dito Conselho de Dis-
trito, o vereador Senhor Amândio Teixeira bucas. E não ha-
verem mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos, pelas
dois horas, do que se deu conta e lavrou a presente acta que vai
ser arquivada pelos presentes, depois de rubricada por mim,
António Maria Fernandes do Espírito Santo, para a publicação
e cumprimento das mesmas.

José Maria Fernandes do Espírito Santo
Georgio Lourenço do Espírito Santo



Arquivo

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Fl. 134

João da Paiz

João da Paiz

João da Paiz